



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2023/MDS/SAGICAD/GAB

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao(A) Senhor(a),
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Estimado(a) Senhor(a),

Com meus cumprimentos, informo que o Tribunal de Contas da União (TCU) iniciou processo de auditoria da gestão do Cadastro Único nas esferas municipal e estadual. Como já comunicado anteriormente, por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2023/MDS/SAGICAD/GAB (SEI, nº 13883218), de 4 de maio de 2023, trata-se de ação inerente às competências legais atribuídas ao TCU, como órgão de controle externo. Para tanto, o próprio Tribunal definiu o público alvo, estabeleceu critérios, elaborou e requisitou o preenchimento de questionários por municípios e estados. O TCU também informou que fará visitas em alguns municípios brasileiros, conversará com entrevistadores, operadores e coordenadores do Cadastro Único.

Diante das inúmeras indagações encaminhadas por gestões municipais e estaduais sobre instrumentos aplicados pelo TCU, por ocasião da referida auditoria, esta Secretaria esclarece que os procedimentos e os meios de coleta de informações utilizados na auditoria são de responsabilidade das equipes do TCU, não cabendo à SAGICAD prestar esclarecimentos sobre procedimentos, rotinas e conteúdos observados autonomamente pelos auditores no exercício de suas funções.

Importante destacar que próprio TCU tem feito contato com as gestões municipais e estaduais e qualquer dúvida existente sobre questionários, procedimentos adotados ou mesmo critérios de seleção para visitas in loco pode ser solucionada por meio das informações constantes na página <https://sites.tcu.gov.br/auditoriacadunico/> ou do endereço de e-mail cadunico@tcu.gov.br.

Contamos com sua compreensão e parceria para continuarmos a aprimorar a gestão do Cadastro Único.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bartholo de Oliveira e Silva, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 14/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14065372** e o código CRC **528815D0**.